



RESOLUÇÃO Nº. 34/2022

Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL para condução do processo de escolha de suplentes para o Conselho Tutelar de Minas Novas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

CONSIDERANDO a reunião realizada em 12 de agosto de 2022, na qual o CMDCA aprovou processo eleitoral suplementar para eleição de Suplentes para o Conselho Tutelar de Minas Novas.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear Comissão Paritária formada por 06 (seis) membros do CMDCA para condução do Processo de Escolha de Suplentes do Conselho Tutelar de Minas Novas.

Art. 2º. - A Comissão será formada pelos seguintes Conselheiros:

- 1 - Clévia dos Santos Guedes Ramalho - Representante da Sociedade Civil ADOMAI;
- 2 - Maria Isabel dos Santos - Representante da Sociedade Civil OPS;
- 3 - Joeliza Secundo da Silva - Representante da Sociedade Civil AMPLIAR;
- 4 - Vera Lúcia Ferreira Chagas - Representante Governamental SMAS;
- 5 - Thaísa dos Santos Nascimento - Representante Governamental CRAS;
- 6 - Hérika Sena Gomes Neiva - Representante Governamental SME.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 15 de agosto de 2022.

Maria Helena Soares Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 05/08/2021 à 20/10/2022)

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 16/08/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE